



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO TC Nº: 3558/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2020

OBJETO: Prestação de serviço de emissão/renovação de certificado digital, fornecimento de mídia de armazenamento tipo Token USB criptográfico, visita para validação e emissão nas dependências do TCEES.

QUESTIONAMENTO Nº 01

Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO Nº 02

Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

RESPOSTA: Sim. Quando o usuário titular do certificado/token der causa ao não funcionamento, o custo será do Tribunal de Contas, que será ressarcido pelo servidor/usuário.

QUESTIONAMENTO Nº 03

Considerando o longo período contratual, perguntamos à contratante se mediante comunicado formal, poderá ser fornecido mais de um modelo de mídia criptográfica, compatível com o objeto e devidamente homologada pelo ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) e pelo Inmetro? Afirmamos que tal necessidade não impactará no pleno atendimento do contrato.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



RESPOSTA: O ideal para o Tribunal é ter um número mínimo de modelos de token. Então é interessante tentar manter o mesmo modelo durante o contrato. Mas, nos casos justificados, pode-se aceitar outros modelos compatíveis com o objeto.

QUESTIONAMENTO Nº 04

Em relação às validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de validações/dia (10 certificados) para que o tempo seja otimizado?

RESPOSTA: Não, as validações nas dependências do Tribunal de Contas serão realizadas por demanda, assim que houver a necessidade.

QUESTIONAMENTO Nº 05

A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?

RESPOSTA: Não, conforme prevê o item 5.4.1 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá providenciar, por meios próprios, toda a infraestrutura necessária (ex: impressora, scanner, telefone, internet) para prestação dos serviços de emissão dos certificados mediante visita técnica nas dependências do TCE-ES.

QUESTIONAMENTO Nº 06

Ressaltamos que a configuração inicial dos tokens é acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que: "2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas". 2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas.

RESPOSTA: Ciente.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



QUESTIONAMENTO Nº 07

Considerando o cenário atual do Brasil a respeito do Coronavírus (COVID-19), questionamos ao Contratante de que forma serão conduzidas as validações presenciais para as emissões dos certificados digitais?

RESPOSTA: Será conduzida de acordo com o protocolo de prevenção do coronavírus, estabelecido pelo Ministério da Saúde, como:

A entrada e saída do prédio será exclusivamente pela recepção do TCEES, ficando fechado todos os demais portões/entradas.

O uso de máscara é obrigatório por parte de todas as pessoas que transitam nas dependências do Tribunal de Contas.

Antes de acessar às dependências do TCEES, os servidores, os terceirizados e contratados terão sua temperatura aferida com a utilização de termômetro digital infravermelho e, caso a temperatura esteja superior à 37,8º, o indivíduo será orientado a entrar em contato com o serviço médico desta corte, por telefone.

Fica a equipe de segurança autorizada a solicitar o uso imediato das máscaras de proteção das pessoas que se encontram no Tribunal de Contas, caso seja verificado alguém sem máscara. A recusa do uso permitirá que os seguranças solicitem a imediata saída das dependências do Tribunal.

QUESTIONAMENTO Nº 08

De acordo com o subitem 4.1 “*ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES*”. Para Certificado Digital ICP-Brasil, pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), entendemos que deverão ser emitidos na cadeira V “5” (cinco) e não V “S” (letra S), conforme apresentado na descrição técnica. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim. Ocorreu um erro de digitação. O correto é V5.

QUESTIONAMENTO Nº 09

Para Certificado Digital ICP-Brasil, pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), considerando as renovações com emissão dos certificados em dispositivos já existentes e em uso pela CONTRANTANTE, entendemos que caso a mídia venha apresentar erros impedindo a





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

CONTRATADA em emitir o Certificado, será utilizado um dispositivo novo, consumindo seu saldo dentre os 194 Tokens previstos? Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO Nº 10

Referente ao Certificado SSL WildCard com validade de 02 (dois) anos, ressaltamos que conforme divulgação recente pela mídia (Fórum CA/Browser), onde a partir de 1º de setembro os principais navegadores de internet (Chrome, Safari e Mozilla Firefox, etc.) não aceitarão como confiáveis certificados SSL/TLS com validade superior a 12 meses.

Evidências:

<https://abeinfobrasil.com.br/certificados-ssl-passam-a-ter-validade-de-um-ano-conheca-os-motivos-e-os-impactos/>

<https://www.globalsign.com/pt-br/blog/maximum-ssl-tls-certificate-validity-now-one-year>

<https://sempreupdate.com.br/certificado-de-ssl-tera-somente-1-ano-de-validade/#:~:text=Quando%>

Assim, entendemos que será aceito pela CONTRATANTE, Certificado SSL com validade de 1 ano, uma vez que não são mais comercializados.

Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Conforme consulta ao mercado, o certificado SSL WildCard com validade de 02 (dois) anos está sendo comercializado, bem como os certificados com a validade até 5 anos. O que alterou com essa nova regra foi o formato de fornecimento do certificado que passou a ser realizado da seguinte forma: Por exemplo se o Certificado for adquirido para 3 anos, será emitido uma chave com 1 ano inicialmente. Quando estiver faltando 30 dias do vencimento desta chave será emitida uma nova chave com mais 1 ano e consequentemente até atingir os 3 anos adquiridos. E essa nova forma de fornecimento não afetou no valor do certificado.

QUESTIONAMENTO Nº 11

Em relação a Validação e emissão nas dependências do Tribunal, entendemos que a quantidade exigida de visitas técnicas é insuficiente para a quantidade demandada, onde é previsto apenas 10 visitas com 05 emissões de certificados e tokens no mesmo dia. Assim,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

acreditamos que para suprir as quantidades de emissões/validações, o quantitativo de visitas e emissões diárias, precisam de uma retificação. Desta forma, para que o tempo seja otimizado, sugerimos estabelecer um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo mínimo de emissões/validações de (10 certificados/tokens por dia), e no mínimo 23 visitas as dependências do Tribunal. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Não, a validação e emissão nas dependências do Tribunal é uma exceção que será utilizado geralmente pelos representantes desta Corte de Contas (Presidente, Conselheiros e Procuradores), ou seja, os certificados serão emitidos na empresa Contratada, por demanda, tendo os agendamentos para a validação e emissão de forma escalonada, não sendo necessário um cronograma.

Atenciosamente,

Vitória, 14 de outubro de 2020.

GUILHERME NUNES - Pregoeiro Oficial

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913